



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000473/2026-81

Bento Gonçalves-RS , 03 de julho de 2026.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026), realizou-se, de forma remota, via *ConferênciaWeb*, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do IFRS-*Campus* Restinga deste exercício (2026). Na sessão, convocada e presidida pelo Diretor-geral do *campus*, Rudinei Müller, assistida pelos servidores Caren Fontella, Cauê Haase Pacheco, Pedro Sergio Mendes Leite e Thaís Teixeira da Silva, estiveram presentes os Conselheiros Gilberto João Pavani e Gleison Samuel do Nascimento, representantes titulares do segmento docente; os representantes do segmento TAE, Davi Jonatas da Silva e Rosanna Bisol Thomé, titulares, e Márcia Pereira Pedroso, suplente; a conselheira titular discente, Maria Berenice Barbieri Caruso Machado, e os conselheiros membros da Comunidade Externa, Claudia Maria da Cruz, representante titular da ONG Themis, e Neila Prestes, representante suplente da Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Acadêmica de Samba União da Tinga. O terceiro conselheiro titular Docente, Nilson Rübenich, e o terceiro representante titular do segmento TAE, Antônio Luis Ramos Lopes, apresentaram justificativa de ausência, via e-mail, ao Gabinete da Direção-geral. Os representantes titulares discentes André Jonatas Santos e Jean Bernardes, e o membro da Comunidade Externa, José Luis Vieira Ventura, representante titular do Complexo Esportivo do Barro Vermelho, ausentaram-se sem o tempestivo informe e/ou apresentação de justificativa de ausência à secretaria-geral deste Conselho e sem providenciar a devida substituição por seus respectivos suplentes, igualmente ausentes. Verificada a presença da maioria dos membros (09/12), o Presidente atestou a existência do *quorum* mínimo necessário à deliberação das matérias inscritas na ordem do dia, conforme convocação emitida sob Ofício nº 24/2026/GAB-RST, e às 13h50min iniciou esta Sessão Ordinária, conforme prevê o art. 23 de seu regimento interno, com a leitura do Expediente, reiterando matérias relacionadas na pauta - quais sejam: 1) Aprovação da ata Concamp nº 01/2026-RO, relativa à 1ª Reunião Ordinária de 2026, ocorrida em 09/04/2026; 2) Homologação da Resolução nº 017/2026, que aprova ad referendum a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 004/2026; 3) Homologação da Resolução nº 018/2026, que aprova ad referendum a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 005/2026; 4) Homologação da Resolução nº 019/2026, que aprova ad referendum a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 006/2026; 5) Alteração da Instrução Normativa nº 03/2019, que institui o Cadastro Permanente de Localizações e regulamenta o processo de movimentação de servidores Técnico-Administrativos em Educação entre Unidades Organizacionais (setores) do *Campus* Restinga, excluindo seu art. 28 e alterando o conteúdo de seu Anexo I; e 6) Assuntos Gerais; fazendo a proposição de inclusão de matéria referente à alteração do Calendário Acadêmico 2026, conforme requerido pela Coordenação de Ensino por email, em 11/05/2026, a qual foi aprovada, sem abstenções ou votos contrários. Antes de o Presidente iniciar a ?Ordem do Dia?, a conselheira TAE Rosanna solicitou que se fizesse o cancelamento do tópico de pauta nº 5. O presidente esclareceu-lhe a diferença entre ?exclusão? e ?retorno? da pauta para a adequada tramitação, mas

a conselheira insistiu na exclusão "enquanto perdurar a greve TAE". Na sequência, a representante suplente TAE, Márcia Pedroso, manifestou-se acerca da solicitação de Rosanna, fazendo constar que considera que, tanto a discussão dessa pauta quanto sua exclusão, ferem direitos do segmento, sugerindo apenas o seu adiamento, a fim de permitir um amplo debate do tema entre o segmento. Nesse mesmo sentido, manifestaram-se os servidores TAE Pedro Sergio Mendes Leite e Cauê Haase Pacheco, o qual sugeriu como alternativa à exclusão ou adiamento da pauta, a retirada da matéria pelo proponente, o qual poderia tornar a pautá-la quando for mais pertinente, pós movimento de greve do segmento diretamente afetado. Gleison, conselheiro docente, por sua vez, propõe a retirada da pauta, conforme art. 29 do Regimento do Concamp, com sua reinclusão quando findo o movimento paredista. Consulta pelo Presidente acerca dessa proposta, a conselheira TAE Márcia Pedroso, pede que a pauta seja adiada e que a matéria retorne à discussão pelo segmento e órgãos/áreas interessadas, e sugere que durante a greve, poderia ser um momento propício a uma discussão do documento, que inclusive pudesse encorpar o posicionamento do segmento acerca do tema. Pedindo a palavra, a conselheira Rosanna, manifestou de acordo com o curso regimental da matéria após retirada da pauta desta reunião em específico. O servidor TAE, Cauê Haase Pacheco, retoma a palavra insistindo na "suspensão" da discussão da matéria enquanto perdurar o movimento paredista, pois discuti-la simultaneamente aos pleitos grevistas seria ter de escolher entre a defesa de um direito ou outro. Na sequência, a servidora Thaís pede a palavra, manifestando-se acerca da importância da matéria não só para o segmento TAE, com também para a gestão e funcionamento da instituição, e esclarece que o Regimento do Concamp não estabelece quais seriam os órgãos/setores a opinarem/manifestarem-se acerca das matérias trazidas ao Conselho, deixando a cargo do Presidente definir quais seriam os pareceres necessários. O servidor TAE, Pedro Sérgio M. Leite, na sequência, solicitou a palavra para, por sua vez, rever o art. 10º da Constituição Federal, fazendo constar que seu propósito é assegurar a manifestação do trabalhador em temas em debates laborais mesmo quando em exercício de seu direito de greve, e não de impedir ou engessar o funcionamento das instituições enquanto houver um movimento paredista. Retomando a palavra, Cauê, reitera seu posicionamento acerca do adiamento da pauta e suspensão do debate acerca dessa matéria enquanto houver greve. Tendo-lhe concedida a palavra pelo Presidente, como último participante da reunião a manifestar-se acerca da manutenção, exclusão e/ou retirada da pauta, a servidora TAE Lélien Fritsch Alban, manifestou-se reiterando a correta interpretação do art. 1º da CF, e reforçando a fala da colega Thaís T. da Silva acerca dos impactos da distribuição dos cargos TAEs entre os setores do *campus*, visto que sempre atuou com sobrecarga de trabalho e nunca pode, por exemplo, fazer greve. Tendo reforçado que essa seria a última manifestação antes da votação, o Presidente solicita às representantes TAE, Rosanna e Márcia, que façam suas propostas: a primeira proposta, da Rosanna, é de que se faça a retirada da pauta, com suspensão do debate até o fim do movimento paredista; a segunda proposta, da Márcia, era pela retirada da matéria da pauta desta reunião. Levada ao pleito, os conselheiros Neila Prestes, Gleison e Rosanna, votaram na proposta 1, enquanto os conselheiros Márcia, Davie e Maria Berenice Machado, votaram na proposta 2, e o conselheiro Gilberto Pavani se absteve. Constatado o empate entre as propostas, o Presidente deu seu voto de minerva, optando pela proposta 2, concluindo-se pela retirada do 5º ponto da pauta desta reunião. Prosseguindo com a ordem do dia, partiu para a apreciação da pauta incluída em regime de urgência, a qual trata de solicitação de alteração do calendário acadêmico, na forma proposta pela Coordenação de Ensino, via email. Não havendo abstenções ou votos contrários, a plenária aprovou a alteração requerida, o que se faz constar da Resolução nº 020/2026. Retomando a pauta originalmente proposta, à exceção do seu tópico 5, (1) requerendo a

apreciação da minuta da Ata nº 01/2026-RO, que discorre sobre a 1ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 09 de abril de 2026, a qual, após registrado o pedido de abstenção da representante suplente TAE, Márcia Pedroso, que não participou da primeira reunião ordinária, foi aprovada por todos, na forma da Resolução nº 021/2026, visto que previamente compartilhada com todos os membros presentes naquela reunião, não tendo recebido solicitações de correção e/ou complementação; prosseguiu, (2) com a homologação da Resolução nº 017/2026, que aprovou *ad referendum* o regulamento do uso das Quadras Esportivas do *Campus*, na forma da Instrução Normativa CRST/IFRS nº 004/2026, explicando sua abrangência e intuito, editado em função da reavaliação do curso superior de tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer pelo Inep, o qual foi aprovado sem abstenções ou votos contrários e homologado na forma da Resolução nº 022/2026; com a (3) a homologação da Resolução nº 018/2026, que aprova *ad referendum* a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 005/2026, a qual dispõe sobre o regulamento do Laboratório de Música do *campus*, proposta pela área docente responsável pelo espaço e pelo Gabinete da Direção-geral afim de resguardar também as questões patrimoniais, no mesmo contexto de complementação da documentação necessária a aprovação do curso de GDL. Não havendo abstenções, solicitações de alteração ou objeções, o regulamento foi homologado por unanimidade, na forma da Resolução nº 023/2026; (4) com a homologação da Resolução nº 019/2026, que aprova *ad referendum* a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 009/2026, que, também no mesmo contexto dos regulamentos anteriormente citados, institui o regulamento do Ateliê de Artes do *campus*, o qual foi aprovado por unanimidade, como se faz constar da Resolução nº 024/2026; e, dando por cumprida a pauta, agradeceu a participação de todos os presentes e propôs a conclusão desta sessão com os (6) Assuntos Gerais, tratando dos trabalhos da Comissão Provisória de Revisão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos EMI do *campus*, informando que foram realizadas, no dia 29/04/2026, 02 reuniões (ao meio-dia e à noite) abertas à comunidade acadêmica e externa, em que foi apresentado o material produzido pela Comissão, resultado de seus estudos, manifestando preocupação pelo baixo *quórum* em ambas ocasiões, solicitando ao representantes dos 4 segmentos (discentes, docentes, TAEs e comunidade externa) que levem aos seus pares esse debate, e reforçando a convocação para audiência pública, a ocorrer nesta data (14/05/2026), às 16h, cujo intuito é promover um debate qualificado sobre o tema. Nada mais havendo a ser acrescentado, o Presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, agradeceu a presença de todos, reiterando a importância desse colegiado, e, às 14h54min, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Lélien Fritsch Alban, secretária-geral deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada por mim e pelo diretor-geral.

RUDINEI MULLER - Presidente do Conselho de *Campus*

LÉLIEN FRITSCH ALBAN - Secretária-geral do Conselho de *Campus*

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 16:48)

LELIEN FRITSCH ALBAN
CHEFE DE GABINETE
GAB-RST (11.01.09.07)
Matrícula: 2814766

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 17:00)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **691e16e153**